

Governo do Estado de São Paulo
Centro Paula Souza
106 - Fatec Prof. João Mod - Guaratinguetá - Coordenadoria de Cursos

EDITAL

Nº do Processo: 136.00012319/2026-16

Interessado: 106 - Fatec Prof. João Mod - Guaratinguetá - Serviço Administrativo e Financeiro, 106 - Fatec Prof. João Mod - Guaratinguetá - Coordenadoria de Cursos

Assunto: EDITAL 097/2026 GESTÃO DE MARKETING (APG)

FACULDADE DE TECNOLOGIA DE GUARATINGUETÁ

EDITAL Nº 097/2026

POR TEMPO () INDETERMINADO/ (X) DETERMINADO

DE OFERECIMENTO DE AULAS PARA A FACULDADE DE TECNOLOGIA DE GUARATINGUETÁ, DO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA.

O(A) Coordenador(a) da Faculdade de Tecnologia de Guaratinguetá, com fundamento nas seguintes normativas:

Deliberação CEETEPS n. 109/2026;

Deliberação CEETEPS n.108/2025 (Aplicável nos Cursos Superiores de Tecnologia do Programa Itinerário Formativo Verticalizado)

Portaria CGESG n. 09/2025;

Instrução CGESG n. 03/2026.;

Tabela de Áreas vigente;

Editais em vigor para concurso público docente; e

· Legislação do Conselho Estadual de Educação;

faz saber ao corpo docente das Fatecs que está disponível para alteração de carga horária, por **tempo**:

☒ **indeterminado**

☐ **determinado**

a partir de 02/02/2026, a(s) seguinte(s) disciplina(s), da área **Gestão e Administração, Marketing e Propaganda** (versão **1.0.0** da Tabela(s) de Área(s), pertencente a estrutura curricular do Curso Superior de Graduação:

☒ **Tecnológica**

☐ **Bacharelado**

☐ **Licenciatura**

em **Processos Gerenciais** - Turno **noturno** – **Anual** - sendo que o curso:

☒ Pertence ao Programa Articulação Médio-Superior – AMS

☐ **NÃO** Pertence ao Programa Articulação Médio-Superior – AMS

Natureza da disciplina:

- ☐ Básica
☒ Profissionalizante
☐ Línguas estrangeiras

Em virtude de:

- ☐ Autorização do afastamento nos termos da Deliberação Ceeteps n. 4/1997 ou Deliberação Ceeteps n. 5/1997;
☐ Designação para assumir função ou cargo em confiança;
☐ Decisão partidária para concorrência a cargo eletivo (cargos políticos);
☐ Autorização para realização de projetos de interesse da Administração Central;
☐ Autorização para realização de projetos de interesse de outros órgãos públicos;
☐ Autorização para divisão de turma ou abertura de turma extraordinária;
☐ Autorização para desenvolvimento de Projeto em Regime de Jornada Integral;
☒ Autorização nos termos do Artigo 7º, §2º da Instrução CGESG n. 17/2025;
☐ Licença – especificar [_____]
☐ Aula Livre

Sendo:

- ☐ com possibilidade de atribuição excepcional, com pagamento acima das 200h mensais;
☒ sem possibilidade de atribuição excepcional, com pagamento acima das 200h mensais;

Bem como:

- ☐ com possibilidade de ampliação de carga horária em mais de duas disciplinas no mesmo semestre do mesmo curso na mesma FATEC;
☒ sem possibilidade de ampliação de carga horária em mais de duas disciplinas no mesmo semestre do mesmo curso na mesma FATEC.

Disciplina:

Nome: **GESTÃO DE MARKETING**

Carga horária: **80 horas-aula**

Dia e Horário(s) da(s) aula(s): **4fa – 20h50 as 22h20.**

Formato das aulas: ☒ 100 % presencial e ☐ % remoto on-line síncrono, conforme PPC.

Objetivos: O aluno será capaz de identificar os conceitos fundamentais e elementos básicos do marketing, de forma que possa apresentar e discutir as estratégias que possibilitem fazer prospecção mercadológica que inspirem, incluam e reflitam os valores dos consumidores.

Ementa: Conceito de Marketing. Abordagens: Clássica e Contemporânea. Os Ambientes de Marketing. Elementos e gestão do composto de marketing. Segmentação de mercado. Mix de marketing. Comportamento do Consumidor. Gestão das Marcas. Interface do marketing com as outras áreas da organização. Marketing digital. Tendências na área de marketing.

1. CONDIÇÕES PARA ASSUMIR AS AULAS:

Estarão aptos para ampliação da referida disciplina, os docentes das Fatecs do Ceeteps nos termos da Deliberação Ceeteps n. 98/2023 e Instrução CGESG n. 17/2025, bem como demais legislações vigentes sobre o certame, especialmente as exigências previstas para concurso público docente:

I - Ser graduado e titulado em programa de mestrado ou doutorado reconhecido ou recomendado na forma da lei, sendo a graduação ou a titulação em uma das áreas da disciplina, conforme edital de abertura do certame, bem como possuir experiência profissional relevante de pelo menos 03 (três) anos na área da disciplina, após a obtenção de grau acadêmico (graduação) ou da titulação (mestrado ou doutorado) na área objeto do certame; ou

II - Ser graduado em uma das áreas da disciplina, conforme edital de abertura do certame, e possuir especialização em nível de pós-graduação na mesma área da graduação, bem como experiência profissional relevante de pelo menos 05 (cinco) anos na área da disciplina, após a obtenção de grau acadêmico na área objeto do certame.

DISCIPLINAS DE LINGUA ESTRANGEIRA

I - Ser graduado com habilitação específica e titulado em programa de mestrado ou doutorado reconhecido ou recomendado na forma da lei, sendo a graduação ou a titulação em uma das áreas da disciplina, conforme edital de abertura do certame, bem como possuir experiência profissional relevante de pelo menos 03 (três) anos na área da disciplina, após a obtenção de grau acadêmico (graduação) ou da titulação (mestrado ou doutorado) na área objeto do certame; ou

II - Ser graduado com habilitação específica em uma das áreas da disciplina, conforme edital de abertura do certame, e possuir especialização em nível de pós-graduação na mesma área da graduação, bem como experiência profissional relevante de pelo menos 05 (cinco) anos na área da disciplina, após a obtenção de grau acadêmico na área objeto do certame.

DISCIPLINAS DE LINGUA ESTRANGEIRA - INGLÊS

Além de atender aos requisitos descritos nos itens I ou II do item DISCIPLINAS DE LÍNGUA ESTRANGEIRA deste edital, o candidato deverá apresentar um certificado de exame de proficiência internacional vitalício ou com data de realização não superior a 5 anos da data de admissão, com pontuação mínima, conforme abaixo:

EXAME	PONTUAÇÃO MÍNIMA	VALIDADE
APTIS for Teachers	160 (B2)	5 anos
BEC Vantage	160 (B2)	Vitalício
BEC Higher	180 (C1)	Vitalício
British Council EnglishScore (Core Skills)	B2	5 anos
CAE / CE – Cambridge English C1	PASS 160 (B2)	Vitalício
CAL EPT Teachers	B2	Vitalício
CELT– P	Proficient / Expert	Vitalício
CELT– S	Proficient / Expert	Vitalício
CELTA	PASS	Vitalício
CPE / CE – Cambridge English C2	PASS 180 (C1)	Vitalício
COTE	PASS	Vitalício
DELTA	PASS	Vitalício
Duolingo English Test	105 (B2)	2 anos
ECCE – Examination for the Certificate of Competency in English	PASS	Vitalício
ECPE – Michigan: Examination for the Certificate of Proficiency in English	PASS	Vitalício
EF SET	51 (B2)	5 anos
FCE – First Certificate of English	PASS 160 (B2)	Vitalício

IELCA	B2	5 anos
IELTS	5,5 (B2)	5 anos
ITEP Academic ou Business	3,5 (B2)	5 anos
LanguageCert International Communicator, Expert ou Mastery	B2	5 anos
Linguaskill	160 (B2)	5 anos
MET – Michigan English Test	53 (B2)	5 anos
PEIC (Pearson English International Certificate)	B2	5 anos
PTE Academic ou General	59 (B2)	5 anos
Oxford Test of English	60 (B2)	5 anos
TELC English	B2	5 anos
TIE (Test of Interactive English)	55 (B2)	5 anos
TKT (Teaching Knowledge Test) – modulo 2 ou 3	Band 1	Vitalício
TOEIC (S&W)	160 (B2)	5 anos
TOEIC (L&R)	785 (B2)	5 anos
TOEFL Essentials	6,5 (B2)	5 anos
TOEFL ibt	72 (B2)	5 anos
TOEFL itp	543 (B2)	5 anos
TOEFL pbt	543 (B2)	5 anos
Trinity GESE, ISE, CertTESOL ou Diploma in TESOL	B2	5 anos
VERSANT English Test	50	5 anos

* Caso o candidato apresente certificações que não constam na lista, deverá haver consulta à Coordenadoria Acadêmico-Pedagógica da Coordenadoria Geral de Ensino Superior de Graduação do Ceeteps.

2. MANIFESTAÇÃO DOS INTERESSADOS:

2.1 – Para realizar a inscrição o docente deverá encaminhar para o e-mail f106editais@cps.sp.gov.br a seguinte documentação:

- Ficha de manifestação de interesse (Anexo VI da Instrução CGESG n. 17/2025);
- Tabela de pontuação docente (Anexo IV da Instrução CGESG n. 17/2025), preenchida eletronicamente e enviada em **versões XLS** (extensão de arquivo das versões anteriores a 2007 do Microsoft Excel) **ou XLSX** (extensão de arquivo das versões superiores a 2007 do Microsoft Excel), sendo o preenchimento de exclusiva responsabilidade do docente interessado; e
- Documentação comprobatória das atividades/itens elencados na tabela de pontuação docente, **enviada em um único arquivo .pdf, legível**. Observação: **numerar a documentação** de acordo com a identificação do comprovante no Anexo IV.

2.2 – Inscrições (3 dias úteis) – de **12/02/2026 a 19/02/2026**, até 23h59min.

2.3 - Deferimento/indeferimento e classificação/resultado (até 5 dias úteis) – de 20/02/2026 a 25/02/2026.

2.4 - Interposição de recursos (2 dias úteis) - de 26/02/2026 a 27/02/2026, até 23h59min.

2.5 - Análise de recurso (2 dias úteis) – de 02/03/2026 a 03/03/2026.

3. CLASSIFICAÇÃO:

A classificação dos candidatos aptos selecionados por meio de Edital ocorrerá respeitando o parágrafo 2º do Artigo 5º e o parágrafo 2º do Artigo 6º da Deliberação Ceeteps n. 98, de 09-11-2023, conforme a pertinência.

Nos Editais que contemplam mais de uma disciplina, a alteração de carga horária deverá ocorrer individualmente por disciplina, por curso, por turno; devendo o candidato classificado e convocado para o aceite, manifestar sua(s) disciplina(s) de interesse, tendo em vista a compatibilidade de horário e carga horária; havendo a desistência do primeiro classificado ou o aceite não contemplar todas as disciplinas, o

segundo classificado deverá ser convocado, assim sucessivamente.

Na hipótese de empate na classificação dos candidatos, serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

- I - Idade igual ou superior a 60 anos completos e, havendo mais que um, priorizando o de maior idade (Lei n. 10.741/2003 - Estatuto do Idoso);
- II - Concurso na disciplina;
- III - Concurso na área da disciplina;
- IV - Maior titulação na área da disciplina para disciplinas básicas ou maior tempo de experiência profissional nas especificidades da área da disciplina para disciplinas profissionalizantes;
- V - Maior tempo de contratação em Fatecs;
- VI - Menor número de aulas por semana.

Os casos omissos serão analisados pela comissão avaliadora e homologados pelo Coordenador da Fatec.

Guaratinguetá, 11 de fevereiro de 2026.

Prof. Dr. André Ricardo Soares Amarante
Coordenador - Fatec Guaratinguetá



Documento assinado eletronicamente por **André Ricardo Soares Amarante**, **Coordenador da Faculdade de Tecnologia - Fatec**, em 11/02/2026, às 18:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0097741882** e o código CRC **32384E26**.